

685 / 2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Fica denominada RUA PROFESSORA EDILENE ALVES ALELUIA, a
(sem saída) perpendicular a Rua Maria Francisca do Rego Reid, ao lado
Maria José da Conceição, situada no Bairro da Glória.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	ODEBATC
Lei nº	5781
Data	18/12/05 pág. 08
	J. Al. S.